PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 229, DE 23 DE JULHO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica criado no Quadro III, mais um cargo de Escriturário, com o vencimento mensal de Cr$ 9 000,00 (nove mil cruzeiros).

Art. 2º) - Para atender o pagamento do ocupante do cargo, acima citado, até dezembro do corrente ano, fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 54 000,00 (cinqüenta e quatro mil cruzeiros).

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de julho de 1 962.

José Antonio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -